



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3640



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 311, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Servidores para atuação como Agentes de Contratação, a Equipe de Apoio, institui a Comissão de Contratação (Especial) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133/2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO o art. 8º § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem as regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio e ao funcionamento da Comissão de Contratação,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54, 55, 56, 57, 58 e 59 do Decreto Municipal nº 7.072/2023, de 6 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo elencados, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuarem como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** em todos os procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Servidores públicos:

- a) **Ana Luiza Abreu Guilherme;**
- b) **Dary Stocco;**
- c) **Ana Sartor;**
- d) **Jonimar Jung;**
- e) **Nilce Tomazini.**

§ 1º A equipe de apoio será composta pelos Agentes de Contratação designados, que auxiliarão nos processos licitatórios.

§ 2º Em atendimento ao Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da gestão por competências, ficam designados os servidores efetivos supracitados para atuarem como Agentes de Contratação, os quais possuem as qualificações necessárias e experiência na área e no Setor de Compras e Licitações.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3640



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo, para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** (Especial), nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Presidente: Jonimar Jung;

II – Equipe de Apoio:

- a) Ana Luiza Abreu Guilherme;
- b) Dary Stocco;
- c) Nilce Tomazini;
- d) Abraão Eckardt Rocha;
- e) Ana Sartor;
- f) Juraci Gallon;
- g) Moacir Antônio Catafesta;
- h) Renato Rheinheimer;
- i) Ana Paula Alegretti;
- j) Elaine Regina Fabrini Rieger;
- k) Gabriela Miotto Daroda;
- l) Sandra Dutra de Oliveira;
- m) Antônio Paulo Barboza;
- n) Ivete da Silva Freire; e
- o) Tatianna Portela Meotti.

§ 1º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído pela Comissão de Contratação (Especial).

§ 2º A Comissão de Contratação (Especial) tem a função de instruir, receber, examinar e julgar os procedimentos auxiliares (credenciamentos), processos licitatórios (concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo) e os processos de contratação direta (dispensa de licitação e inexigibilidade), além de possuir, em regra, as mesmas competências estabelecidas para o Agente de Contratação.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Agente de Contratação perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do Art. 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1.321/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº121, de 27 de maio de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de outubro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3640

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 219/2023 – Ref. Pregão nº. 94/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alimentação especial (leite em pó fórmula infantil para lactente, alimento para nutrição enteral e outros) para pacientes enfermos e crianças com desnutrição, segundo receituário médico e lei nº 954/2010 (a vigência do registro de preços será de 12 meses).

ALTERAÇÃO: Fica cancelado a partir do dia 18 de outubro de 2024, **Lote nº. 22 – Item 1 - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactantes destinada a necessidades dioterápicas específicas com restrição de lactose com DHA e ARA e nucleotídeos - Lata com 400 g**, da referida Ata, pelos fatos acima relatados, com base na interpretação jurídica do Art. 15 e Art.78, XVII da Lei 8.666/93, Decreto nº 3.931 de 19/09/2001, art. 13, § 2º, Arts. 392 e 393 e seu parágrafo único do CC/2002, que preza na conveniência para a Administração Pública com base na Cláusula Sétima, alínea “e”, da Ata de Registro de Preços. Ficará assim cancelado o referido Item da Ata de Registro de Preços nº. 219/2023 - M.C.A..

DATA DA ALTERAÇÃO: 18/10/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3640

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Contrato Nº. 76/2024 de 18/10/2024 – Ref. Inexigibilidade nº. 50/2024 – M.C.A..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): JAIME LUIS BASSO

OBJETO: Locação de imóvel para o CRAS, tendo em motivo, que a atual sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS encontra-se em reforma, e que a mesma está prevista para findar em Dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 17/04/2025

DOTAÇÕES UTILIZADAS

Secretarias Solicitantes	Desc. Elemento de Despesa	Cód. Elemento de Despesa	Fonte	Dotação
Secretaria de Assistência Social	Locação de imóveis	3339036150000000000	934	671

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JAIME LUIS BASSO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3640

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 50/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): 56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos e equipamentos (lavadora e centrífuga de roupas, lavadora de alta pressão, fogão, refrigerador, freezer, televisão e outros), para uso nos diversos Departamentos da Administração Municipal. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 87.921,96 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/10/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELIAS EVALDO NUNES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 50/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): FRANECIELE ELETRO LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos e equipamentos (lavadora e centrífuga de roupas, lavadora de alta pressão, fogão, refrigerador, freezer, televisão e outros), para uso nos diversos Departamentos da Administração Municipal. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 85.064,00 (oitenta e cinco mil e sessenta e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/10/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e FRANECIELE FORMIGARI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 50/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos e equipamentos (lavadora e centrífuga de roupas, lavadora de alta pressão, fogão, refrigerador, freezer, televisão e outros), para uso nos diversos Departamentos da Administração Municipal. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 34.307,28 (trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e vinte e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/10/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GUSTAVO FELIPE VAZ

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 238/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 50/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LIDIANE SOARES SERAFIM MILITAO

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos e equipamentos (lavadora e centrífuga de roupas, lavadora de alta pressão, fogão, refrigerador, freezer, televisão e outros), para uso nos diversos Departamentos da Administração Municipal. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/10/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LIDIANE SOARES SERAFIM MILITÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 239/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 50/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): DAVANTI MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos e equipamentos (lavadora e centrífuga de roupas, lavadora de alta pressão, fogão, refrigerador, freezer, televisão e outros), para uso nos diversos Departamentos da Administração Municipal. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 2.089,20 (dois mil, oitenta e nove reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/10/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 240/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 50/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletrodomésticos e equipamentos (lavadora e centrífuga de roupas, lavadora de alta pressão, fogão, refrigerador, freezer, televisão e outros), para uso nos diversos Departamentos da Administração Municipal. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 4.942,00 (quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/10/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARIA FAVARIN DANDOLINI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3640



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 69/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Aquisição de móveis sob medida para serem alocados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, oriundos de Emenda Parlamentar nº 202320380002, recebido no ano de 2023 para o Fundo Municipal de Assistência Social, onde a Funcional Programática é 082445031219G0041 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
PERFLEX MOVEIS LTDA	06.718.646/0001-95	7.850,00

Céu Azul, 22 de outubro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3640



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 61/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva máquinas pesadas (motoniveladora, pá carregadeira, rolo, outros) e agrícolas, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, para as máquinas a frota da Administração do Município de Céu Azul. A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.**

PROONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
VL COMERCIO DE PECAS LTDA	16.611.913/0001-84	229.384,19
CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	00.778.049/0001-70	111.624,63
L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - EPP	07.824.746/0001-69	90.206,00

Céu Azul, 22 de outubro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3640

CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PROJETO: OFICINA DE MUSICOTERAPIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

I – DIAGNÓSTICO

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. A APAE de Céu Azul, mantenedora da Escola Elemar Adams, conta hoje, com 54 alunos matriculados com Deficiência Intelectual e Múltiplas deficiências, com idades de 0 à 70 anos, sendo estes atendidos, nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como, realiza atendimento clínico na área de saúde, para criança e adolescentes de 0 a 17 anos 11 meses e 29 dias, com atendimentos de fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia e Psicologia. De acordo com atividades já desenvolvidas, percebeu a necessidade da realização de Oficina de Musicoterapia para atender as pessoas com deficiência, com intuito de melhorar a qualidade dos atendimentos ofertados. O referido projeto busca custear despesa de Serviço Profissional Técnico, para desenvolver a Oficina de Musicoterapia para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, no qual acontecerá 1 vez por semana com duas horas semanais.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO

O projeto de Musicoterapia custeará o Serviço Técnico Profissional, mediante a contratação do instrutor para desenvolver essa oficina na APAE de Céu Azul, pois a mesma, possui espaço físico adequado, bem como materiais a serem utilizados. Por intermédio deste recurso vislumbramos com a Oficina de Musicoterapia uma melhora na qualidade de vida das pessoas com deficiência, na qual é uma abordagem terapêutica que utiliza a música e seus elementos para promover o bem-estar físico, emocional, cognitivo e social dos indivíduos e desempenha um papel crucial no apoio ao desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida dos participantes.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES

METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES
<input type="checkbox"/> 01 Serviço Técnico Profissional	<input type="checkbox"/> Realizar pagamento do profissional que irá desenvolver a Oficina de Musicoterapia; (20 pessoas)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3640

METAS QUALITATIVAS	INDICADORES
<p><input type="checkbox"/> Melhorar a qualidade de vida, onde cada exercício pode ajudar melhorando a saúde física e mental da pessoa com deficiência</p>	<ul style="list-style-type: none">• Cantar: auxilia na expressão verbal, sentimentos e fala. Trabalha a respiração, articulação e expressão.<input type="checkbox"/> Tocar um instrumento musical: auxilia na coordenação motora ampla e fina e na precisão dos movimentos. Auxilia na concentração.• Andar no ritmo da música: auxilia na iniciação da marcha, no equilíbrio e planejamento motor.• Ouvir música: auxilia no desenvolvimento da atenção e receptividade.
IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO <p><input type="checkbox"/> Este projeto será ofertado para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.</p>	
VI – METODOLOGIA <p>A Oficina de Musicoterapia pode ser realizada individualmente ou em grupo, e é indicada para pessoas de todas as idades. Esta oficina acontecerá uma vez na semana com duas horas semanais. Nosso objetivo com este recurso é ampliar a oferta dos Serviços, Programas e Projetos, que atendam as pessoas com deficiência.</p>	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3640

VII – IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Projeto Musicoterapia

Objetivo Geral

- Realizar a oficina de musicoterapia com uma abordagem terapêutica que utiliza a música e seus elementos para promover o bem-estar físico, emocional, cognitivo e social dos indivíduos. A musicoterapia desempenha um papel crucial no apoio ao desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida dos seus participantes. Esta oficina acontecerá uma vez na semana com duas horas semanais.

Objetivos Específicos

- Promover a expressão individual, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor onde os participantes possam expressar-se livremente através da música, seja cantando, tocando instrumentos ou movimentando-se ao ritmo da música.
- Desenvolver habilidades de comunicação utilizando de atividades musicais para incentivar a comunicação verbal e não verbal, promovendo a interação entre os participantes.
- Estimular o desenvolvimento cognitivo implementando atividades musicais que visam melhorar habilidades cognitivas, como memória, atenção, raciocínio e Coordenação.
- Encorajar a expressão criativa, oferecendo oportunidades para os participantes experimentarem diferentes estilos musicais, instrumentos e técnicas de improvisação.
- Utilizar técnicas musicais para ajudar na redução dos níveis de estresse e ansiedade, promovendo uma sensação de calma e bem-estar emocional.
- Criar um ambiente inclusivo que encoraje a interação social entre os participantes, promovendo o desenvolvimento de habilidades sociais, como comunicação, colaboração e empatia.

VIII – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Capacidade De Atendimento	Metas Quantitativas Pactuadas	Quantidade De Atendidos(as)	Início Previsto	Término Previsto
Atender em média 20 pessoas com deficiência no período matutino.			15/01/2025	15/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3640

Conforme a abaixo:

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
01	Serviço Técnico Profissional para desenvolver aulas de musicoterapia	01	2 HORAS SEMANAIS 8 HORAS MENSAIS	120,00	R\$960,00	
				TOTAL	R\$960,00	10.560,00

Responsável pela elaboração e organização do projeto:

Inês Fernandes de Moura

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3640

CMDPD

CÉU AZUL - PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO 06/2024
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO PROJETO DA OFICINA DE
MUSICOTERAPIA PARA
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.489 de 06 de setembro de 2023; e
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2024, conforme a ATA nº 03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Musicoterapia, para pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Autismo e Atraso de Desenvolvimento Neuropsicomotor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 22 de outubro de 2024.


Ines Fernandes de Moura
Presidente do CMDPD



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3640

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 021 DE 2024

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Gilmar Baú, brasileiro, CPF n.º XXX.295.649-XX, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Encerramento de Mandato na Administração Pública Municipal: Gestão, Conformidade Legal e Avaliação de Políticas Públicas", promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 23 e retorno no dia 25 de outubro de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 22 de outubro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3640



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 033/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 034/2024. **APROVO**, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - cnpj: 40.621.340/0001-54, especializada em capacitação profissional em gestão pública para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: ENCERRAMENTO DE MANDATO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GESTÃO, CONFORMIDADE LEGAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Quantidade: Aquisição de 02 inscrições. Vereadores solicitantes: Gilmar Baú e Wilson Luiz Coelho. VALOR UNI: R\$ 1.850,00 VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 LOCAL/DATA: HOTEL Nacional Inn - Centro - Curitiba - Pr. Dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 22 de outubro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 034/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 035/2024. **APROVO**, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: Datalegis - Consultoria, Ensino e Pesquisa Ltda. - cnpj: 01.031.983/0001-96, para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. TEMA: ASPECTOS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES PARA O FINAL DE MANDATO: REGRAS REGIMENTAIS A SEREM OBSERVADAS. Quantidade: Aquisição de 01 inscrição. Vereador Solicitante: Jorge Rieger. VALOR UNI: R\$ 1.290,00. VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00. LOCAL/DATA: HOTEL SLAVIERO - Centro - Curitiba - Pr. Dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 22 de outubro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3640



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 032.2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Gilmar Baú e o Wilson Luiz Coelho para participar do Curso: "Encerramento de Mandato na Administração Pública Municipal: Gestão, Conformidade Legal e Avaliação de Políticas Públicas", promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 23 e retorno no dia 25 de outubro de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 22 de outubro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3640



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 033.2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Jorge Rieger para participar do Seminário: "Aspectos e Procedimentos Relevantes para o Final de Mandato – Regras Regimentais e da Lei Orgânica a serem observadas", promovido pela DATALEGIS – Escola de Capacitação para Agentes Públicos, com saída no dia 23 de outubro e retorno no dia 25 de outubro de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 22 de outubro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente